

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE EM CARÁTER
EXCEPCIONAL TURNO ÚNICO NOS
DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE
2022.**

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a instituição de turno único nos dias 23 e 30 de
dezembro de 2022 não acarretará prejuízo na prestação dos serviços oferecidos à comunidade,
nem comprometerá a continuidade dos mesmos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, TURNO ÚNICO nos
dias 23 e 30 DE DEZEMBRO DE 2022, das 7 ÀS 13 HORAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 01 de
dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD
PRESIDENTE**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 01/12/2022 a 14/12/2022.